



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 346/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 810/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano (DEM), institui o "Programa Bairro Empreendedor" no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o programa terá por objetivo, em apertada síntese, incentivar, organizar e desenvolver os negócios locais, promovendo a troca de experiências para resolução de problemas e a busca de conjunta de soluções.

Também autoriza a Administração Municipal a celebrar convênios e parcerias visando ao apoio e à solidariedade no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes do presente projeto de lei.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que "nossa proposta é de fortalecimento do comércio local, baseado nas potencialidades locais e regionais e comprometido com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população. Neste modelo, desejamos unir as forças atuantes no município (poder público, entidades, empresários, trabalhadores e cidadãos) para manter dinâmica e pujante nossa economia. É nosso intuito desenvolver as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento, de impulso ao comércio, serviços e de qualificação. Políticas que nos permitam combater o desemprego, a informalidade e aumentar a renda dos trabalhadores, ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida da população que passa a desfrutar de melhores serviços em seu bairro".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Segundo Paulo Kress, sócio-diretor do Zolkin, a moeda virtual que incentiva o comércio local, "se, em vez de comprar pão no hipermercado, a pessoa comprar naquela padaria que fica perto de casa, ela incentiva o trabalho daquele pequeno comerciante". Ele defende que fazer compras localmente ajuda a movimentar a economia do bairro, beneficiando a todos que moram nele e valoriza a região, também lista cinco motivos para aderir ao comércio local (Fonte: Dino Divulgador de Notícias. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/app-zolkin-mostra-a-importancia-do-incentivo-ao-comercio-de-bairro-dino890109744131/>>. Consultado em: 10/12/2018):

1. Mais desenvolvimento, mais segurança.

Apoio ao comércio do bairro faz girar a economia da região. "Quanto mais pessoas fizerem isso, maior a chance de novos estabelecimentos chegarem no seu bairro: ou seja, mais opções de comida, serviços e lazer pertinho da sua casa ou trabalho", argumenta Paulo. Esse ciclo valoriza a região e pode ter como consequência a restauração de calçadas ou ruas que precisam de reparos, por exemplo. Além disso, com o bairro mais movimentado, a sensação de segurança é muito maior para quem precisa caminhar nas ruas.

2. O país inteiro ganha.

Com cada vez mais brasileiros empreendendo, o comércio de bairro é uma oportunidade para desenvolver a economia do país como um todo. Hoje, 44% das micro e pequenas empresas do Brasil atuam no comércio, segundo dados do Sebrae. E quanto maior for o número de micro e pequenas empresas, mais oportunidades de emprego para a

população: 52% dos empregos brasileiros formais são nesse tipo de negócio. O Sebrae tem inclusive um movimento chamado "Compre do Pequeno Negócio" para incentivar que esse setor cresça cada vez mais.

3. Tudo que você precisa a passos de distância.

"As pessoas vão sim poder ir até o mercado, até o restaurante ou até a academia a pé. Afinal, o lado bom de aproveitar a economia local é justamente esse: ter tudo o que quiser por perto", comenta Paulo Kress. Ter opções perto de onde está, evita atravessar a cidade passando horas no trânsito e contribui para uma cidade mais sustentável ao "tirar" um carro da rua. É também uma oportunidade para explorar a região de bicicleta: exercício e lazer no caminho para a padaria.

4. O bom do interior na cidade grande

Quem é do interior, sabe: em cidade pequena, tudo é feito a pé e todo mundo se conhece. Não existe supermercado longe de casa e todo mundo sabe quem é o dono da padaria, do salão de beleza, da farmácia. Em cidade grande, é diferente: quem sabe o nome de todos os seus vizinhos, é exceção. Explorar os estabelecimentos de bairro é uma maneira de conhecer as pessoas da vizinhança e conquistar novos amigos.

5. Economize

A tecnologia tem sido uma grande aliada de quem busca economizar e isso não é diferente quando o assunto é comércio local. Um exemplo disso é a moeda virtual Zolkin. Ao baixar o aplicativo Zolkin é possível localizar estabelecimentos nas proximidades e explorar novos restaurantes, lojas ou bares.

Para subsidiar a análise da matéria por parte deste colegiado, foi enviado um pedido de informações ao Poder Executivo para que ele se manifestasse acerca da propositura. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico manifestou-se contrariamente à aprovação da propositura, apresentando, em breve síntese, os seguintes argumentos:

- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico já desenvolve, por meio de políticas públicas já consolidadas e outras ainda em fase de maturação interna, diversos dos objetivos propostos no PL 810/2017;
- Não entendemos que exista a necessidade de nova lei para estabelecer obrigações já colocadas a esta Secretaria, representante do Poder Executivo Municipal;
- Os programas de empreendedorismo atingem todos os bairros do Município de São Paulo. Isso quer dizer que o programa atual da Prefeitura de São Paulo já atende a demanda da política pública proposta; e,
- Há risco, caso esse projeto de lei seja sancionado, de prejudicar a sistemática das políticas de empreendedorismo levado a cabo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Em que pesem as ponderações apontadas pelo Poder Executivo e tendo em vista que os atuais programas da administração do município são genéricos, enquanto a propositura é mais enfática, na promoção do comércio local nos bairros da cidade, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/04/2019.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente.

Antonio Donato(PT)

André Santos (PRB)

Janaína Lima (NOVO) - Relator

Alfredinho (PT)

Zé Truin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2019, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.